



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 178/SMGRI/2024
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021 de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 2 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial, para averiguar a responsabilidade dos fatos ocorridos durante a obra de construção da Rede de Drenagem Pluvial na Avenida Getúlio Vargas nas proximidades do nº 2600, Contrato nº 495/2023 e Tomada de Preço nº 36/2023, conforme documentos anexos.

Outrossim, designa os servidores LUÍS ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO, LETÍCIA GEHM KRÜGER e EMÍLIO DANELLI NETO para constituírem Comissão processante, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de agosto de 2024.


RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos